



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Indicação nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, inciso III, e art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a indicação do que se segue:

**INCLUIR A LITEMIA NO ROL DOS EXAMES
LABORATORIAIS CLÍNICOS OFERTADOS PELA
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA.**

JUSTIFICATIVA

A litemia é um exame laboratorial fundamental para pacientes que fazem uso de carbonato de lítio, um medicamento utilizado no tratamento de alguns transtornos em saúde mental. Dessa forma, a realização periódica da litemia é fundamental para o acompanhamento seguro e eficaz do paciente, promovendo um equilíbrio entre os benefícios terapêuticos e a minimização de riscos.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Dessa forma, a presente indicação busca a inclusão deste exame laboratorial na rede municipal de saúde de Cariacica para aqueles em uso de carbonato de lítio, se justifica pela necessidade de monitoramento terapêutico e pela segurança do tratamento, assegurando sua eficácia e prevenindo possíveis complicações. O lítio possui uma faixa terapêutica estreita, o que significa que pequenas variações na concentração sanguínea podem impactar significativamente sua eficácia e segurança.

Garantir que os níveis estejam adequados é essencial para que o tratamento funcione corretamente, para avaliar possíveis alterações e ajustar o tratamento conforme necessário, sendo fundamental para pacientes que fazem uso de carbonato de lítio no tratamento de transtornos psiquiátricos. A litemia possibilita o monitoramento terapêutico e garantindo que os níveis estejam dentro da faixa adequada para eficácia do tratamento e prevenção de efeitos adversos, o que justifica sua necessidade urgente de sua disponibilidade pela rede municipal de saúde de Cariacica.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo Municipal a implementação desta indicação, atendendo às demandas da comunidade e garantindo um acompanhamento adequado aos pacientes em uso de carbonato de lítio, promovendo um cuidado mais seguro, acessível e eficaz na rede pública de saúde do nosso município.

Externando os nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido.

Plenário Vicente Santório Fantini,
25 de junho de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.